



EDITAL 01/2018
EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES
DO CONSELHO DIRETOR DO CFP/UFRB

Na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), assim como o Regimento da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR), seção sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), convocamos os/as docentes do Centro de Formação de Professores (CFP) para a eleição das representações docentes no Conselho Diretor de Centro, mediante as condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. São duas vagas para representação titular, e respectivo suplente, no Conselho Diretor do CFP/UFRB com mandato de dois anos.

1.2. O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia estão disponíveis no endereço <http://www.ufrb.edu.br>.

1.3. O Regimento da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo está disponível no endereço <http://apur.org.br>.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições das chapas serão realizadas no período de **16 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018**. Os registros de chapas deverão ser encaminhados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico apurdiretoria@gmail.com até às 23 h. e 59 min. do último dia de inscrição.

2.2. A chapa deverá ser composta por um representante titular e um representante suplente, indicados no ato da inscrição.

2.3. A inscrição da chapa, para o referido processo eleitoral, implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, assim como nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFRB, referido no item 1.2, e do Regimento da APUR, referido no item 1.3, e demais informações que por ventura venham a ser divulgadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.4. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo I).

2.5. É vedado a qualquer candidato concorrer a mais de uma vaga especificada neste pleito.

2.6. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.7. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

2.8. Por motivos extraordinários, poderão ser publicados editais complementares a este.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

3.1. Qualquer docente, do quadro efetivo da UFRB, lotado no CFP pode se candidatar.

4. Da Homologação das Inscrições



4.1. A relação de chapas inscritas será publicada no mural da sala de professores do CFP/UFRB e divulgada, por meio eletrônico, no dia **24 de maio de 2018**.

4.2 A numeração das chapas inscritas respeitará a ordem em que foram enviados, à Comissão Eleitoral, os requerimentos de inscrição.

5. Da Votação

5.1. A votação ocorrerá no dia **29 de maio de 2018** na Sala de Professores do Pavilhão de Aulas do CFP no endereço: Avenida Nestor de Melo Pita, Nº 535 – Centro. Amargosa, Bahia, Brasil. CEP: 45.300-000.

5.2. A votação ocorrerá nos horários das 9h. às 12h., das 14h. às 17h. e das 18h. às 20h.

5.3. Todos os docentes lotados no CFP/UFRB estão aptos a votar.

5.4. Os representantes deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

5.5. Cada eleitor poderá assinalar até duas chapas no momento da votação.

5.6. No caso de haver apenas uma chapa inscrita, esta, para ser eleita, deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem ao pleito.

5.7. As chapas com maior número de votos, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitas.

5.8. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sem acúmulos, para definição da ordem de classificação das chapas:

5.8.1. A chapa com docente mais antigo na instituição;

5.8.2. A chapa com candidato/a de maior titularidade na carreira do Magistério Superior;

5.8.3. A chapa com a pessoa de maior idade.

6. Da divulgação dos resultados, dos recursos e do comunicado à direção do CFP

6.1. O resultado da eleição será publicado no mural da sala de professores do CFP/UFRB, e por meio eletrônico, até às 12 horas do dia **30 de maio de 2018**.

6.2. Recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico apurdiretoria@gmail.com até às 23 h. e 59 min. do dia **30 de maio de 2018**, cabendo a Comissão Eleitoral analisar e tornar pública seu parecer, em até 48 horas.

6.3. Não havendo apresentação ou provimento de recursos ao resultado da votação, a Comissão Eleitoral comunicará a direção do CFP/UFRB a relação das representações eleitas.

7. Da Posse

7.1. Os eleitos serão empossados na reunião do Conselho Diretor do CFP/UFRB.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Amargosa – Bahia, 16 de maio de 2018.

Comissão Eleitoral:

David Romão Teixeira

José Arlen Beltrão de Matos

Ana Cristina Nascimento Givigi



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

| | |
|---------------------------------|--|
| Candidato/a (Titular) | |
| Matrícula Siape | |
| Candidato/a (Suplente) | |
| Matrícula Siape | |

Formalizamos através do presente documento a inscrição para o cargo de Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Amargosa – Bahia, _____ de maio de 2018.

Assinatura candidato/a (Titular)

Assinatura candidato/a (Suplente)



APUR

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DO RECÔNCAVO